



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre os dias e horários das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências correlatas.

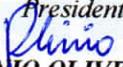
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

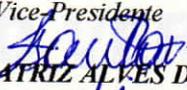
Art. 1º - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias, duas vezes por semana, as terças e quartas-feiras, às 19h (dezenove horas), salvo deliberação em contrário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o § 3º do art. 57 da resolução nº 052/1998.

Sala das Comissões – Poço Verde/SE, 13 de fevereiro de 2023.


RIVAN FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ PLÍNIO OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente


MARIA IMPERATRIZ ALVES DE SANTANA
Primeira Secretária


JACI SILVINO DE SOUZA
Segunda Secretário